



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.250, 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a 52ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 7ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 52ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 7ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar e especial por anulação parcial de dotações para dar suporte orçamentário e financeiro para a Restituição de Saldo Financeiro das Resoluções 604/2015, 490/2017 e 1089/2017 SESA, conforme ofício circular nº 017/2021 – SCAPS da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

II - Abertura de crédito adicional especial pelo superávit financeiro de recursos de fontes livre e vinculada e arrecadados no exercício anterior, para a Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural do Rio Treze - Convênio 45860/17 (Itaipu) referente a aditivo ao contrato 064/2019 da Licitação TP 03/2019 para recomposição de pavimento poliédrico em função de danos causados por caminhões terem trafegados sem a devida compactação do calçamento e ainda aditivo ao contrato 082/2020 da TP 018/2020 em função da mudança da implantação da obra de construção da Copa, DML e Banheiros do Pátio de Máquinas, com alteração de algumas características da obra que está em execução, conforme planilhas do departamento de planejamento e engenharia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de julho 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

14 / 7 / 2021
04 educação 2768

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal